



PROCESSO:	414310-2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	NILA DE QUEIROZ RAMOS
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	1530/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro

Trata-se de relatório técnico acerca do ato administrativo que concedeu pensão por morte à pensionista vitalícia Sra. NILA DE QUEIROZ RAMOS, (cônjuge) do servidor falecido Sr. VALDIVINO GOMES, data do óbito em 17/06/2020, quando aposentado no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO classe "A" nível "10", lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABÁ/MT.

A análise técnica opina pelo registro do ato concessório do benefício previdenciário em questão e pela legalidade da planilha de proventos.

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2022.

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA
SECRETARIO

